



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.006814/2019-50

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR ARAÚJO, Nº 538, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HE-UFPEL** E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – FILIAL HE-UFPEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.126.437/0023-59**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo **Eduardo Moreira Palma**, brasileiro, portadora do RG nº XX57578XXX e CPF nº XXX.727.870-XX, nomeado pela portaria EBSEH 186, de 02 de Junho de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 645, de 02 de junho de 2023), vem apostilar o **Contrato nº 34/2019**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL** (4204763), celebrado com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS**, inscrita no CNPJ nº 92.219.559/0001-25, sediada no município de Pelotas-RS, na Praça Piratinino de Almeida, nº 53, representada pelo Sr. João Francisco Neves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 8009459721 e CPF nº 141.087.120-72, doravante denominada **CONTRATADA**..

CONSIDERANDO o Parecer - SEI 138 (32573701), que analisou o pedido de reajuste (32203626); e Despacho - SEI DAF/GAD/HE-UFPEL (32914832), concordando com o Parecer - SEI 138; o qual se baseou na cláusula Cláusula Décima, item 10.1 do **contrato 34/2019**(28841475), utilizando para cálculo, a variação do Índice IGP-M(32573626) dos últimos **12(doze) meses**, ou seja, a partir de **01/06/2022**, sendo que para o período calculado, houve um decréscimo de **-4,4559%**, conforme planilha(32573626).

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de valores do Contrato nº 34/2019**, a partir de **01/06/2023**, conforme Documentos (32573701, 33167777), bem como, **uma diferença a ser descontada na próxima fatura, no valor de R\$ 23.113,88** (vinte e três mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos), ocasionada pelo **decréscimo**, ocorrido no período calculado dos últimos 12 meses(32573626)considerando, que já se haviam sido pagos os valores em sua totalidade nas competências de **Junho, Julho, Agosto e Setembro** de 2023, segue:

OBJETO	COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL (ATUAL)	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)
--------	-------------	----------------------------	---------------------------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RUA PROFESSOR ARAÚJO, N° 538, BAIRRO CENTRO, PELOTAS	JUNHO	R\$ 129.681,79	R\$ 123.903,32
	JULHO	R\$ 129.681,79	R\$ 123.903,32
	AGOSTO	R\$ 129.681,79	R\$ 123.903,32
	SETEMBRO	R\$ 129.681,79	R\$ 123.903,32
VALOR A SER DESCONTADO		R\$ 23.113,88	

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no **Art. 172. do RLCE 2.0.**

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de Reajuste de Preços, o **valor global anual estimado será de R\$ 1.486.839,84** (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **a partir de 01/06/2023**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O **valor mensal estimado** do CONTRATO ORIGINAL, **a partir de 01/06/2023**, será de **R\$ 123.903,32** (cento e vinte e três mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo :

UG Executora	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
155901	1002A0000H	10.302.5018.8585.0043	339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Considerando o Valor Anual a ser decrescido para fins de reajuste ao Contrato, o referido valor do decréscimo será de **R\$ 69.341,66** (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de

Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 27/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 28/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33043930** e o código CRC **E7C43759**.

Referência: Processo nº 23762.006814/2019-50 SEI nº 33043930